



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS,
HABILITAÇÃO E ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.007/2018-
CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2018.004174**

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio-sede da Promotoria de Justiça de Humaitá, em terreno localizado na rua 13 de Maio, s/n, Centro, Humaitá – AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para a execução dos serviços

PUBLICAÇÃO

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 14/08/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 13/08/2018 e no Comprasnet no dia 13/08/2018.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, **Sr. THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e ALINE MATOS SARAIVA**, todos designados mediante a Portaria n.º 778/2018/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão a empresa:

- 1. JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ N.º 17.994.524/0001-48, representada pelo senhor JOSUÉ NEVES ARABE, RG 20939469-0 SSP/MA;

Da negociação com a empresa

Inicialmente, o Pregoeiro apresentou a situação atual do certame e iniciou a negociação de valores com a empresa JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com base no item 8.13 do edital.

Após negociação direta com o representante da empresa, fechou-se o valor da nova proposta em **R\$ 104.000,00** (cento e quatro mil reais). Após a negociação, o sr. Henrique Mendes, do setor técnico, passou a fazer uma breve avaliação da proposta inicial.

Foram levantados os seguintes pontos passíveis de alteração:

- Alíquotas de contribuição do Sistema S, INCRA e CECONCI não estão



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

zeradas, apesar de a empresa ser contribuinte do simples e, portanto, não obrigada a contribuir;

– Foi avisado que as composições dos valores serão avaliadas, e que devem estar corretos e de acordo com o projeto base;

– Solicitou-se atenção aos quantitativos e coeficientes da proposta, que devem estar de acordo com os somatórios do projeto base.

Da suspensão do certame

Considerando o exposto acima, o Pregoeiro, com fundamento no subitem 8.7 do instrumento convocatório, concedeu à empresa **JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ N.º 17.994.524/0001-48, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de nova proposta ajustada ao valor negociado e retificada conforme análise do setor técnico apresentada durante a Sessão Pública.

Após, o Pregoeiro decidiu pela **suspensão** do certame.

Da conclusão

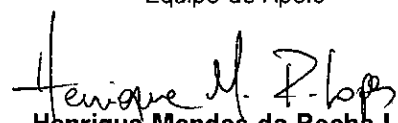
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **Thiago Noronha Damasceno Oliveira**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Manaus, 05 de outubro de 2018.

Thiago Noronha Damasceno Oliveira
Pregoeiro – Portaria n.º 778/2018/SUBADM


Edson Frederico Lima Paes Barreto
Equipe de Apoio


Aline Matos Saraiva
Equipe de Apoio


Henrique Mendes da Rocha Lopes
Ag. Técnico - Engenheiro